

Proc. Administrativo 4- 2.041/2024

De: Andrea N. - SF

Para: SA - Secretaria de Administração - A/C Jessica C.

Data: 22/07/2024 às 15:52:39

Setores envolvidos:

SA, SF, CC

Contratação Empresa de Gestão Patrimonial

Boa tarde, Jéssica!

Solicito assinatura para a contratação da empresa Pericial.

Atenciosamente,

—

Andrea Neppel
Secretária Finanças

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_2_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Patrimônio

Responsável pela Demanda: Andréa Neppel

Cargo: Secretária de Finanças

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Gestão Patrimonial para prestação de serviços técnicos para realização de Treinamento dos servidores designados pela Administração e conciliação contábil x patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 da Prefeitura, Fundos e Fundações de Ilhota.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Gestão Patrimonial para prestação de serviços técnicos para realização de Treinamento dos servidores designados pela Administração e conciliação contábil x patrimonial dos exercício de 2022, 2023 e 2024 da Prefeitura, Fundos e Fundações de Ilhota, se justifica diante da adoção às novas políticas contábeis relacionadas aos procedimentos de atualização patrimonial, conciliação e

depreciação, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Públicas, e em conformidade com a 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, válido a partir de 2024, implicando assim na necessidade de um treinamento especializado e *incompany* e na atualização dos registros contábeis e patrimoniais.

Destaca-se ainda que a contratação se mostra conveniente para cumprimento das normas aplicáveis, exigindo experiência, conhecimentos aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e conhecimento mais aprofundados e qualificados, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e estrutura, para confirmar que o trabalho “serviço” se mostra essencial e adequado para atender os legítimos interesses e demanda da Prefeitura de Ilhota.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Atender a aplicação correta das normas contábeis, de controle patrimonial, devido ao alto grau de complexidade da contabilidade pública, e dos procedimentos específicos.
- Cumprimento de obrigações perante órgãos oficiais, ofertando segurança ao administrador, quanto ao cumprimento das normas legais bem como correta contabilização da depreciação, classificação contábil-patrimonial, reconhecimento, mensuração, avaliação e reavaliação de ativos;
- Atualização dos registros contábeis e patrimoniais;
- Registro da depreciação;
- Notas Explicativas relativas ao patrimônio;
- Equipe capacitada para realizar o inventário anual e conciliações contábeis e patrimoniais.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Valor Total estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Despesa 27, Recurso 1500 – Recursos não vinculados de impostos

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Jurídico do Município, para verificação da legalidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, seja feito o encaminhamento à autoridade competente, para decidir acerca do prosseguimento do processo de contratação direta.

Ilhota – SC, 17 de julho de 2024.

Andréa Neppel

Responsável pela Demanda

Jéssica Freitas Correa da Costa

Secretária de Administração